



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº027/2021.**  
**DE 12 DE JULHO DE 2021.**

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) diárias com valor integral, aos Servidores e ao Vereador abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº056/2021.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Hiago Moreira Gavioli**, CPF:019.846.972-18;
- **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF:011.235.112-33;

**Art. 2º.** Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 12 de Julho de 2021.

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a presente Portaria  
foi publicada no quadro  
de aviso desta Câmara  
em 12/07/21  
Rio Crespo - RO*  
*Midian Mayara de Andrade Neves*  
Secretaria Geral Legislativa  
Portaria nº 014/2021